

5ª ATA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – RELATÓRIO DE JULGAMENTO FINAL

REF.: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025, QUE TEM POR OBJETO CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES DE VALE ALIMENTAÇÃO VIRTUAL E ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM TECNOLOGIA DE CHIP, COM SENHA PESSOAL, PARA RECARGAS MENSAIS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

Aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2025, no prédio administrativo da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, sito na Rua Professor Eugênio Teani, 309 - Jardim Professor Benoá - Santana de Parnaíba às 09h00min, horário de Brasília/DF, reuniu-se a Comissão de Contratação para elaboração do presente Relatório de Julgamento Final, que possui por escopo consolidar a lista de empresas credenciadas neste 1º período e informar sobre o início da 3ª etapa (marketing) do credenciamento.

Conforme item 6.7. do Edital, segue abaixo lista consolidada contendo todas as 11 (onze) empresas que foram declaradas **habilitadas** por esta Comissão e estão, portanto, **credenciadas** neste 1º período:

- **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA - CNPJ: 03.817.702/0001-50;**
- **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA – CNPJ: 06.344.497/0001-41;**
- **TICKET SERVICOS S.A. - CNPJ: 47.866.934/0001-74;**
- **R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA - CNPJ: 03.419.902/0001-55;**
- **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 21.922.507/0001-72;**
- **MH ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA - CNPJ: 34.180.727/0001-10;**
- **M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - CNPJ: 26.069.189/0001-62;**
- **ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A. - CNPJ: 04.740.876/0001-25;**
- **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 02.959.392/0001-46;**
- **PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A. - CNPJ: 69.034.668/0001-56;**
- **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ: 92.559.830/0001-71.**

Desta forma, está finalizada a 1ª etapa do credenciamento (Credenciamento), conforme tabela do item 11. do Anexo I – Termo de Referência.

Não havendo recursos interpostos por nenhuma empresa em relação às Atas de Julgamento publicadas, declaramos finalizada a 2ª etapa do credenciamento (Recursos e Contrarrazões), conforme tabela do item 11. do Anexo I – Termo de Referência.

Ao ensejo, informamos que a **3ª etapa do credenciamento (Apresentação da Proposta de Marketing)** terá início no dia **15 de julho de 2025, encerrando no dia 21 de julho de 2025**, perfazendo um total de 05 (cinco) dias úteis, conforme tabela do item 11. do Anexo I – Termo de Referência.

Esclarecemos que as empresas deverão enviar as propostas de marketing conforme item 11.3.1. do Anexo I – Termo de Referência, durante o prazo acima estipulado, sendo que, assim que **todas** as empresas apresentem suas propostas ou então, após o final do prazo (o que ocorrer primeiro), enviaremos internamente aos servidores, de maneira isonômica, a listagem com todas as credenciadas juntamente com o endereço do sítio eletrônico das mesmas ou link similar que seja fornecido pela empresa contendo o conteúdo do marketing, para que os próprios servidores tenham acesso ao marketing apresentado pela empresa e busquem informações quanto ao cartão almejado. Os servidores da Câmara contaram de igual prazo (5 dias úteis) para seleção do fornecedor, conforme item 11.4.3. do Anexo I – Termo de Referência.

Caso alguma empresa queira apresentar a proposta de marketing aos servidores **presencialmente** na Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, deverá manifestar sua intenção e agendar data e horário junto a esta Comissão, através do e-mail: compras@camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br, caso em que, será agendada visita por ordem de solicitação.

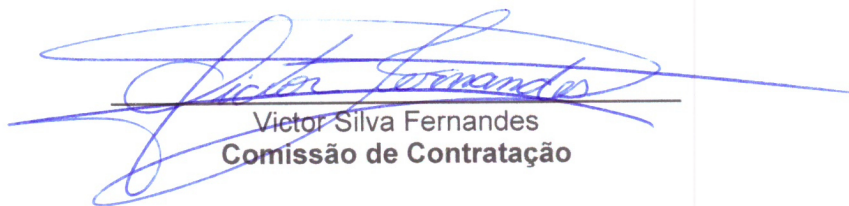
Reiteramos que, conforme item 11.3.3. do Edital, **a credenciada que apresentar ao servidor, bônus/benefícios divergentes daqueles apresentados na ETAPA 01, a Câmara procederá seu IMEDIATO DESCREDENCIAMENTO**, bem como ficará sujeita as penalidades impostas no Edital e contrato, **ressalvado** o disposto no inciso III, do art. 3º da Lei nº 14.442 de 2022.

Ato contínuo a sessão foi suspensa temporariamente para lavratura da ata circunstancial de realização da 5ª ATA DA COMISSÃO. Reaberto os trabalhos, procedeu-se à sua leitura sendo submetida pela mesma para discussão e deliberação dos membros presentes que, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada por todos os presentes encerrando-se desse modo a sessão. Eu, Victor Silva Fernandes, secretariei e digitei a presente ata e subscrevo-me juntamente com os demais participantes presentes à esta Sessão, que desde já ficam cientes do teor desta 5ª ATA DA COMISSÃO.




Rodrigo Formolo
Comissão de Contratação

FÉRIAS
Francisco Ivanilson Sales
Comissão de Contratação


Victor Silva Fernandes
Comissão de Contratação